



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 01/2025-SR/PF/PR

Em razão da competência a mim delegada através da Portaria n.º 17.414-DGP/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, considerando o contido no processo SEI nº 08385.004288/2024-10, **DECLARO** inexigível a licitação, com fulcro no caput do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos abaixo:

FAVORECIDO: PARANAGUA SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 01.691.945/0001-60

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 28.497,12 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos)

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, para a DPF/PNG/PR e NEPOM/DPF/PNG/PR

PRAZO: Indeterminado

JUSTIFICATIVA

1. O art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023 estabelece, *in verbis*: "Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021". Assim, com o advento da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adequar-se em todos os procedimentos seguindo o rito da nova lei em comento.
2. A contratação visa a continuidade do fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para o bem-estar, saúde e higiene dos servidores que exercem suas atividades policiais e operacionais na cidade de Paranaguá.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3. A Empresa PARANAGUA SANEAMENTO S.A. (ÁGUAS DE PARANAGUÁ) atua como concessionária exclusiva de serviços públicos de saneamento básico naquela cidade. Isso significa que a empresa tem a concessão do governo local para operar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade, seguindo as normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.
4. A presente contratação apresenta forma de solução única, e se dará, assim, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme os termos do art. 74, *caput* da Lei 14.133/21, por tratar-se de empresa única e exclusiva na prestação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, em Unidades Consumidoras da PF em Paranaguá, tanto na Delegacia quanto em unidade do NEPOM.

- . 5. Como concessionária, a Empresa ÁGUAS DE PARANAGUÁ é responsável por garantir a prestação desses serviços de forma contínua, eficiente e de qualidade, atendendo às necessidades da população e cumprindo com os requisitos contratuais e legais.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Documentação Ref. Exclusividade SEI: nº 37109840;
- b) Documentação Ref. Comprovação de Preços SEI: nº 37103888;
- c) Certidões Negativas da Contratada SEI: nº 37144702 e 37165522;
- d) Disponibilidade Orçamentária, SEI nº 39299592.

JULIO RODOLFO KUMMER
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39352970&crc=08E5B00F.
Código verificador: **39352970** e Código CRC: **08E5B00F**.